

**SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/SC**

DATA	16 de janeiro de 2018	HORÁRIO	13h30min às 18h10min
LOCAL	Sede do CAU/SC		
ASSESSORIA	Filipe Lima Rockenbach (Gerente Administrativo e Financeiro) Jaqueline Freitas Vilain (Assistente Administrativa)		

Verificação de Quórum

Membros presentes		Horário chegada	Horário saída
Rodrigo Kirck Rebêlo	Coordenador	13h50min	18h10min
Mauricio Andre Giusti	Membro suplente	13h30min	18h10min
Fátima Regina Althoff	Membro	13h20min	18h10min

Ausências justificadas

Conselheiro	Leonardo Porto Bragaglia
Justificativa	Por motivo de viagem ao exterior já agendada há alguns meses.

Ausências não justificadas**Conselheiros** -**Leitura e aprovação da Súmula da Reunião****Encaminhamento** Não há súmula para aprovação.**Comunicação****Responsável** -
Comunicado -**ORDEM DO DIA**

1	Calendário 2018 (item 4.1 da pauta)
Fonte	Presidência
Relator	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Lima Rockenbach
Encaminhamento	Apresentação prévia pelo Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves do calendário de 2018 e as alterações propostas, que serão aprovadas pelo Conselho Diretor e Plenária. O Gerente Jaime informou que amanhã, 17 de janeiro, os coordenadores definirão o calendário junto ao Conselho Diretor e formatarão a proposta final que será apreciada pelo Plenário em 02 de fevereiro. O Gerente Jaime esclareceu algumas mudanças regimentais que afetam a rotina e datas das reuniões e recomendou testarem o calendário proposto no primeiro trimestre. O Conselheiro Rodrigo sugeriu como opção de calendário que as reuniões do Conselho Diretor sejam no dia anterior à reunião Plenária.



2	Apresentação da Comissão (item 4.2 da pauta)
Fonte	Presidência
Relator	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Lima Rockenbach
Encaminhamento	<p>O Gerente Filipe apresentou o funcionamento da COA e esclareceu a ordem dos trabalhos. A Conselheira Fátima solicitou encaminhamento das resoluções, portarias e fundamentações legais usuais e pertinentes a COA. A Conselheira Fátima sugeriu manter os documentos físicos para consultas durante a reunião. O Gerente Filipe aspira um CAU superavitário com o auxílio e equilíbrio da COA. O Gerente Filipe expôs as competências regimentais da COA, conforme disposto no art. 96 do Regimento Interno. Informou que o CAU/BR sugeriu alterar a nomenclatura para COAF, para não confundir com a COA dos demais Estados. A Conselheira Fátima questionou a existência da ouvidoria no CAU/SC. O Gerente Filipe esclareceu que pode ser instituída uma ouvidoria no Conselho. Destacou que o CAU/SC é referência a outros Conselhos por seu cumprimento da legislação ao acesso à informação e à transparência e exibiu o Portal Transparência do CAU/SC (http://www.transparencia.causc.gov.br). Citou a Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo CAU/BR e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências. Comunicou que a auditoria externa contratada pelo CAU/BR, a BDO Auditores Independentes, visitará o CAU/SC em 29 de janeiro, e que servirá de base para montarem o Relatório de Gestão para encaminhar ao TCU.</p>
3	Projetos 2017 (item 4.3 da pauta)
Fonte	Presidência
Relator	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Lima Rockenbach
Encaminhamento	<p>O Conselheiro Rodrigo lembrou o projeto da implementação do mapeamento de processos e da intranet. O Gerente Filipe apresentou a intranet e os projetos existentes (http://intranet.causc.gov.br). A Conselheira Fátima questionou o planejamento dos projetos e a antecedência destes no período. O Gerente Filipe esclareceu que a partir das diretrizes do CAU/BR, anualmente, é discutido em cada comissão suas propostas de projetos. O Conselheiro Maurício questionou quando o projeto vira efetivamente um programa e de que forma são tratados. O Gerente Filipe explicou que não há essa distinção no Conselho e que o Plenário é soberano para alterar estes projetos existentes. O Conselheiro Rodrigo comentou sobre a fiscalização inteligente através do aplicativo MobiArq Protagonista.</p>
4	Projetos 2018 (item 4.4 da pauta)
Fonte	Presidência
Relator	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Lima Rockenbach
Encaminhamento	<p>Patrocínio Institucional e Edital de Projetos do Congresso Itinerante do CAU/SC de 2016. O Conselheiro Maurício sugeriu incentivar os demais conselheiros a levarem para suas regiões e divulgar às ONGs da</p>



oportunidade que o CAU oferece nos editais de patrocínio, pois diversas entidades possivelmente interessadas não tem ciência.

EXTRA PAUTA

1	Definições e elaboração de apresentação sobre Manual de Atos e Comunicações do CAU
Fonte	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR
Relator	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Lima Rockenbach
Encaminhamento	O Gerente Filipe apresentou a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0071-07/2017, que homologa a atualização e complementação do Manual para Elaboração dos Atos Administrativos de Competência do CAU. Comentou que a COA deve fiscalizar as outras comissões e garantir que o Conselho como todo esteja atuando de forma correta e consoante ao Manual. Preparar uma apresentação para os conselheiros sobre o Manual de Atos e Comunicações do CAU com os itens afetos as comissões para exibir ao Conselho Diretor em 02 de fevereiro.
2	Regimento Interno do CAU/SC
Fonte	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR
Relator	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Lima Rockenbach
Encaminhamento	O Gerente Filipe apresentou o Regimento Interno do CAU/SC, aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/SC nº 174, de 22 de setembro de 2017, e destacou que não está homologado pelo CAU/BR, sendo que este sugeriu algumas alterações, que serão apreciadas pela COA. Será encaminhado o Regimento Interno atual e as inconsistências apontadas pelo CAU/BR para conhecimento dos membros.
3	Organograma (Estrutura Organizacional)
Fonte	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR
Relator	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Lima Rockenbach
Encaminhamento	Conforme competência da COA, inciso I do art. 96 do Regimento Interno, a Comissão apreciou o organograma. O CAU/BR sugeriu inserir como anexo do Regimento Interno o organograma do CAU/SC. O Gerente Filipe expôs o organograma, esclareceu que este não incluiu os cargos em comissão e informou sobre o termo de ajuste de conduta, em que 50% dos cargos em comissão deve ser empregado de carreira.
4	Revisão Portaria de Diárias
Fonte	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC
Relator	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Lima Rockenbach
Encaminhamento	O Gerente Filipe expôs a Portaria Normativa Nº 07/2013, que dispõe sobre a concessão de diárias, de ajuda de custo, auxílio deslocamento, fornecimento de passagem aéreo e ressarcimento das despesas de transporte rodoviário, aos Conselheiros, Convidados e Representantes a serviço do CAU/SC, contemplada com as alterações da CCAA de 09 de março de 2017. Debateram os pontos que tem margem de interpretação e a sugestão de comparar com a portaria do CAU/BR. Os membros da COA ponderaram a necessidade de adequar a supracitada



portaria vigente e propuseram alterações. Informou que a inflação do período deu negativa (menos meio por cento), ou seja, o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) - IGP-M do ano de 2017 deu negativo. Diante do exposto, concluiu-se por não alterar os valores para pagamento de diárias em 2018 e elaborar uma proposta de redação, possibilitando uma interpretação mais clara evitando margens de dúvidas e comparar à portaria do CAU/BR. Por fim, comunicou os valores arredondados ao pagamento de diárias à Conselheiros: I – Diária com pernoite no âmbito estadual: R\$ 357,00; II – Ajuda de Custo para duas refeições estadual: R\$ 142,00; III – Ajuda de Custo para uma refeição estadual: R\$ 71,00; IV – Auxílio Táxi Estadual: R\$ 107,00; V – Auxílio Quilometragem: R\$ 1,06 e VI – Auxílio Estacionamento: R\$ 36,00.

Rodrigo Kirck Rebêlo
Coordenador

Fátima Regina Althoff
Membro

Maurício Andre Giusti
Membro suplente

Filipe Lima Rockenbach
Gerente Administrativo e Financeiro
Assessoria

Jaqueline Freitas Vilain
Assistente Administrativa
Assessoria